



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.814 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 120/2025;

RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Maria Manuela Castellar Corte, Fonoaudiólogo** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 22/04/2018 à 25/11/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 29 DE JANEIRO DE 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS